



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0003364/2017
Data 02/05/2017

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001301/2016 .
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 106.447,00 (cento e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000088	007007.0412300022.021 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	121,00
0000126	011011.1236100282.070 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101000	65.700,00
0000128	011011.1236100282.070 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1101000	3.876,00
0000131	011011.1236100282.070 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1101000	15.000,00
0000157	011011.1236500322.075 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101000	21.600,00
0000333	021021.0412200022.125 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TU MATERIAL DE CONSUMO	1000000	150,00

TOTAL: 106.447,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 106.447,00 (cento e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	004004.2812200042.008 31909100000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000	91.176,00
0000092	007007.0412600022.023 33903900000	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE II OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	121,00
0000105	011011.1212200022.066 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1101000	15.000,00
0000345	021021.1339200022.101 33903000000	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO E BIBLIOTECA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	50,00
0000348	021021.1339200022.101 44905200000	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO E BIBLIOTECA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	50,00
0000351	021021.1339200422.106 33903600000	MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	50,00

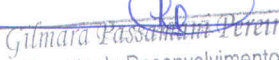
TOTAL: 106.447,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

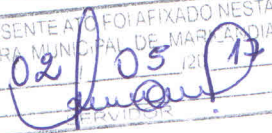
Marilândia-ES, 02 maio de 2017.


 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM 02/05/2017


 Gilmar Passamini Pereira
 Gerente de Desenvolvimento
 Econômico e Inovação C-1




 Isadora do C. Junca
 Assessora Administrativa